



MANUAL DA GESTÃO ESCOLAR

2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL



1 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Lei nº 372 de 26/05/2015

2 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015/2025

Lei nº 377 de 18/08/2015

3 – REGIME JURÍDICO ÚNICO

Lei nº 282 de 30/06/2010, alterado pela Lei 373 de 26/05/2015

4 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Lei nº 077 de 30/06/1997

5 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Lei nº 068 de 27/01/1997

6 – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS FUNDEB

Lei nº 079 de 30/06/1997

7 – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Lei nº 336 de 13/12/2017

8 – SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SME

Lei nº 100 de 22/06/1999

9 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

Lei nº 299 de 19/11/2011

10 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Lei nº 004 de 28/12/2012

11 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA GERAL

Lei nº 309 de 04/03/2011

12 – DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL BAHIA

Parecer CEE/CP Nº 196/2019

13 – REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DO RAMALHO - BA

Parecer CME/CP – Nº 01 de 28 de janeiro de 2020

Resolução CME Nº 01/2020 de 31 de janeiro de 2020

14 – MATRÍCULA DE FLUXO CONTÍNUO

Instrução Normativa CME Nº 01 de 31 de janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

15 – AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO/CREDENCIAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES
Resolução CME nº 003 de 11 de julho de 2019

16 – DIRETRIZES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
Resolução CNE/CEB Nº 02 de 28 de abril de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



1 – EDUCACENSO

O módulo Situação do Aluno é a segunda etapa do Censo Escolar da Educação Básica e tem por objetivo coletar as informações de rendimento e movimento, ao final do ano letivo, dos alunos que foram declarados na Matrícula Inicial do Censo Escolar. Portanto, para fornecer informações sobre rendimento no Sistema Educacenso, a escola declara a condição de aprovado ou reprovado do aluno. Há, também, outras situações em que o aluno pode se encontrar e que indicam o movimento do aluno, são elas: transferido, deixou de frequentar ou falecido.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Período de coleta de dados	03/02/2020 a 20/03/2020
Divulgação preliminar no sistema Educacenso	01/04/2020
Período de retificação	01/04/2020 a 15/04/2020
Publicação Final	11/05/2020

Quem precisa responder

- Escolas que informaram matrículas de escolarização na Matrícula Inicial do Censo Escolar 2019;
- Escolas novas e escolas paralisadas que iniciaram suas atividades ainda em 2019, mas depois da data de referência do Censo Escolar. Essas poderão “admitir após” os alunos que foram informados na Matrícula Inicial em outras instituições de ensino.

Quem não precisa responder

- Escolas que não preencheram a Matrícula Inicial do Censo Escolar 2019;
- Escolas que preencheram a Matrícula Inicial, mas são exclusivas de atividades complementar e/ou atendimento educacional especializado (AEE);
- Escolas que foram declaradas como extintas na matrícula inicial;
- Escolas que não realizaram o fechamento na coleta da Matrícula Inicial

2 – COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA – COGESP

A comissão se reúne na Secretaria Municipal de Educação na primeira semana de cada mês para avaliação e emissão de parecer acerca de avanços requeridos pelos profissionais do magistério. Para tanto, é necessário o envio da documentação em duas cópias, sendo elas:

- Requerimento
- Declaração da Unidade escolar
- Diploma ou certificado
- Contracheque

3 – REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO

É o documento administrativo e normativo de uma unidade escolar que, fundamentado na proposta pedagógica, estabelece a organização e o funcionamento da escola e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo. O regimento escolar da rede municipal de ensino de Serra do Ramalho é unificado e será discutido em plenária promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria apresentará até o mês de março do corrente ano, o documento base para o Conselho Municipal de Educação, o qual emitirá parecer e procederá o processo de homologação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

PROCESSOS PEDAGÓGICOS



1 – DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, os Estados e o Distrito Federal começaram a (re)elaboração dos seus currículos visando garantir as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ano a ano. O Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB foi elaborado em regime de colaboração entre Estado e Municípios, em um movimento desafiador, fraterno, criativo e, acima de tudo, colaborativo. O Conselho Estadual de Educação CEE aprovou o DCRB através do parecer CEE/CP nº 196 de 13 agosto de 2019. Tal ação teve a finalidade de elaborar um documento referencial a partir das orientações normativas da BNCC, que apresentasse as diversidades e singularidades do território baiano, capaz de colaborar com a (re)escrita do Projeto Político- Pedagógico (PPP) das unidades escolares. Pretende-se, ainda, que o DCRB cumpra o dever de garantir que o estudante de qualquer município esteja apto para enfrentar os desafios educacionais em quaisquer que sejam os ambientes que estiverem dentro do território baiano.

2 - REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DO RAMALHO - BA

O Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil e Ensino Fundamental de Serra do Ramalho foi elaborado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, num processo de escuta, reflexão e estudo sobre o município em um momento colaborativo, em que a finalidade foi construir um documento que norteará o processo de ensino e aprendizagem no município assegurando a sua diversidade e singularidade, bem como também a multiculturalidade presente no território Velho Chico e no Estado da Bahia. Foi homologada através da Resolução CME/CP nº 01 de 31 de janeiro de 2020.

3 – PROGRAMAS INTEGRADOS

3.1 PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PMALFA

O objetivo do Programa é fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental. Entre as principais ações estão a garantia do assistente de alfabetização ao professor em sala. Destinado às escolas com no mínimo 10 matrículas de alunos do 1º e 2º anos.

3.2 PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - PNME

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes. Destinado às escolas com alunos do 3º ao 9º anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

3.3 INICIATIVA SELO UNICEF

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. A metodologia inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem o município a cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O município possui uma Comissão do selo composta por representações das Secretarias de: Assistência Social, Educação e de Saúde; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Tutelar e da Pastoral da Criança. A mesma possui um plano de ação a ser cumprido até março de 2020. No âmbito da Educação os maiores desafios são: Evasão Escolar e Inclusão, para tanto, aderimos à ação do Busca Ativa Escolar que é realizada pela Equipe Multidisciplinar do Centro de Atendimento Educacional Especializado-CAEE, sob a coordenação de uma assistente social, utilizando a plataforma digital para monitoramento do processo.

O CME publicou uma instrução normativa nº 001/2020 com orientações sobre a matrícula de fluxo contínuo como ação de garantia do acesso e permanência dos alunos evadidos das escolas.

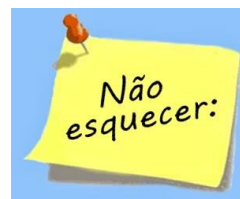
AGENDA DOS PROGRAMAS

Formação PNME (mediadores) – 25/02

Formação PNME (facilitadores) – 26/02

Formação PMALFA – 27/02

Início das atividades dos programas – 02/03



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

PROCESSOS FINANCEIROS



OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS UNIDADES EXECUTORAS

Em relação ao Ministério do Trabalho, apresentar, na forma e prazos estabelecidos, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Em relação ao Ministério da Fazenda - Receita Federal, apresentar, anualmente, Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Declaração (DIPJ) que foi substituída pela Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

É importante ressaltar que é atribuição da Entidade Executora – EEx apoiar técnica e financeiramente as UEx representativas de suas escolas, no cumprimento das obrigações acima, inclusive se necessário, com a disponibilização de contador para esse fim.

PRAZOS

RAIS – Até 31/03

DCTF – Até o 15º dia útil do mês de março

DIPJ/ECF – Até 31/07



PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

- Será desenvolvido via formulário da Plataforma Conviva. Aguardar informações



ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DA (SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL).

1) DESPESA DE MANUTENÇÃO (*Aquisição de Material de consumo e/ou Prestação de Serviços*).

MATERIAL DE CONSUMO (CUSTEIO)

MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, camisas de malha, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tatame de EVA, tornozeleiras, quimonos e afins.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos (mouse, pen drive), recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panela de pressão não industrial, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras, bandejas e travessas e inox, e afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

capacho, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetor solar, balde plástico, luvas, algodão, e afins.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pia, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, varão para cortinas e afins.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, e afins.

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO

placas indicativas para setores e seções, crachás, cones e afins.

MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, cartão de memória para câmera fotográfica, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, *pen drive* e afins.

MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL

jornais, revistas, periódicos em geral (podendo estar na forma de CD-ROM) e afins.

SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

MATERIAL LABORATORIAL

bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, *Erlemeyer*, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

FERRAMENTAS

alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, regador, trena e afins.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Serviços de reparos e consertos em máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, em máquinas e equipamentos gráficos, em aparelhos de fax, em calculadoras, em eletrodomésticos, em máquinas de escrever e afins.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

aparelhos de fax e telex, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

confeção de álbuns, emolduramento de fotografias, revelação de filmes e afins.

SERVIÇOS GRÁFICOS

confeção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.

2. MATERIAL PERMANENTE (CAPITAL)

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ORIENTAÇÃO, MEDIÇÃO

antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, interfone, PABX, rádio receptor, secretaria eletrônica, bússola, balanças em geral, e afins.

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar, fechadura elétrica, panela de pressão grande, cuba inox, e afins.

COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS

álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.

DISCOTECAS E FILMOTECAS

disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

alarme, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone, flauta doce e afins.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina e afins.

EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

amplificador de som, caixa acústica, carregador de pilhas, data show, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, *tape-deck*, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete, cabeçote (tipo de caixa acústica) e afins.

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

aparelho de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, furadeira, ventilador, varal de alumínio, e afins.

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

caneta óptica, computador, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, roteador *wireless*, scanner, teclado para micro, HUB (distribuidor para internet) e afins.

MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO

apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, desumidificador, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, quebra-luz (luminária de mesa) e afins.

MOBILIÁRIO EM GERAL

armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, guarda-louça, mapoteca, mesa, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro negro/verde, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para TV e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine, varal de alumínio, e afins.

PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades, toldos, e afins.